

Exmo(a). Associado(a)

Lisboa, 28 de Setembro de 2018

**ASSUNTO: Descrição sumária do processo eleitoral**

A Assembleia Geral Eleitoral, prevista no artigo 21.º n.º1, alínea c) dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista, foi convocada por anúncio publicado na imprensa nos termos do artigo 67.º n.º 2 do Código das Associações Mutualistas, de 1990, aplicável por força do disposto no artigo 4º n.º 3 do Decreto-Lei 59/2018.

Sendo assim, para simples memória dessa convocação, remeto a V. Exa. o texto do aviso convocatório publicado no dia 17 de Setembro, nos seguintes órgãos da imprensa:

- Jornal de Notícias;
- Jornal O Público;
- Correio da Manhã;
- Diário de Notícias (Madeira);
- Açoriano Oriental (Açores).

Desde já se informa que, de acordo com o aviso, as candidaturas devem ser apresentadas até 31 do próximo mês de Outubro (inclusive) e que o processo de cada uma delas deve ser constituído por:

- Lista de candidatos;
- Curricula vitae dos candidatos;
- Certificado de Registo Criminal;
- Abaixo-assinado dos proponentes, excepto no que toca à lista apresentada pelo Conselho de Administração;
- Termos, individual ou colectivo, de aceitação da candidatura;
- Indicação do representante da lista;
- Programa da candidatura em suporte informático, susceptível de ser convertido em texto impresso;
- Indicação de frase identificadora da candidatura e sigla (optativo em ambos os casos);
- Fotografias dos candidatos para publicação com o programa eleitoral, se desejado;
- Declaração a que se refere o artigo 38º n.º 2 dos Estatutos do Montepio Geral, se aplicável.

A admissão das listas à votação será definida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, ouvida a Comissão Eleitoral, constituída pelos restantes membros da dita Mesa e um representante de cada lista.

A partir do dia 09 de Novembro, serão expedidos os programas eleitorais, acompanhados dos boletins de voto e outros documentos necessários à realização do voto por correspondência, de acordo com as práticas já observadas em anteriores eleições.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO GERAL

António Pedro Sameiro